



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9762 Disponibilização: Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024 Publicação: Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

		to	Registrada	o
1	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS , tecnologia inverter, versão frio, tensão de 220 volts, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, com filtro antibacteriano. Deve possuir Selo Procel com faixa de classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Ajuste automático de temperatura assegurando a temperatura ideal para o ambiente. Aparelho ligado o menor tempo possível até garantir a temperatura ideal. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deve incluir: 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) condensador, 01 (um) evaporador e 01 (um) controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções FAN (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar); MARCA - ELGIN MODELO - HJFI09C2WB / HJFE09C2CB	Unid.	44	R \$ 1.588,00
2	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS , tecnologia inverter, versão frio, tensão de 220 volts, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, com filtro antibacteriano. Deve possuir Selo Procel com faixa de classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Ajuste automático de temperatura assegurando a temperatura ideal para o ambiente. Aparelho ligado o menor tempo possível até garantir a temperatura ideal. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deve incluir: 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) condensador, 01 (um) evaporador e 01 (um) controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções FAN (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar); MARCA - ELGIN MODELO - HJFI12C2WB / HJFE12C2CB	Unid.	96	R \$ 1.799,99
3	AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS , tecnologia inverter, versão frio, tensão de 220 volts, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, com filtro antibacteriano. Deve possuir Selo Procel com faixa de classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Ajuste automático de temperatura assegurando a temperatura ideal para o ambiente. Aparelho ligado o menor tempo possível até garantir a temperatura ideal. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deve incluir: 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) condensador, 01 (um) evaporador e 01 (um) controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções FAN (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar); MARCA - ELGIN MODELO - HJFI18C2WB / HJFE18C2CB	Unid.	51	R \$ 2.775,00

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da publicação no Diário da Justiça TJ/PI, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 07/02/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por joelson vieira santos, Usuário Externo , em 20/02/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5146157 e o código CRC CB2FE71E .

7.2. Contrato - Extrato Nº 52/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 30/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000014639-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 30.865.998/0001-58

OBJETO/RESUMO: Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender à Sessão do Tribunal do Júri designada na data de 22/02/2024 na Vara Única da Comarca de Canto do Buriti-PI

DO VALOR: R\$ 1.167,32 (um mil cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME Despacho Nº 18455/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORG (5184557):

Aquisição de Alimentação para as sessões do Júri da VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTO DO BURITI	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 1.167,32 (2024NR00336)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 28/2023 (4403216).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 52/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5184854);

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 21/02/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5184871** e o código CRC **57497B5E**.

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 809/2024 - PJPI/EJUD-PI/COOFINEJUD, de 21 de fevereiro de 2024

Portaria Nº 809/2024 - PJPI/EJUD-PI/COOFINEJUD, de 21 de fevereiro de 2024

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD/TJPI, Desembargador José James Gomes Pereira, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para formação de Cadastro de Reserva de JUÍZES LEIGOS e MEDIADORES JUDICIAIS, nos termos deste Edital e com fundamento na Lei Complementar estadual n. 174, de 05 de setembro de 2011, na Resolução CNJ n. 174, de 12 de abril de 2013, da Resolução CNJ n. 271, de 11 de dezembro de 2018, da Resolução TJPI n. 87, de 16 de outubro de 2017, e de outras normas que regem a seleção.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para atuarem diretamente nas respectivas ações referentes à Seleção Pública.

APLICAÇÃO DE PROVAS (SEGURANÇA)
EMANOEL LOPES BATISTA - 2º TEN PM
SHEILA PIRES TEIXEIRA - SUB-TEN PM
ANTONIO GOMES DE SOUSA OLIVEIRA - SUB-TEN PM
FRANCISCO RIBEIRO FILHO - 1º SGT PM
HAMILTON MADEIRA DA CRUZ - 3º SGT PM
ADELSON ALVES DOS SANTOS - 3º SGT PM
EVERARDO PINHEIRO SAMPAIO DE SOUZA - CB PM
THARCIO MARTINS DA MATA MACHADO - CB PM

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, Capital do Estado do Piauí, data do sistema.

Desembargador José James Gomes Pereira

Diretor Geral da EJUD e Presidente da Comissão Organizadora da Seleção Pública

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Desembargador**, em 21/02/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 3ª Câmara Especializada Cível - 01/03/2024 á 08/03/2024

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da **3ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada do dia **01 de março de 2024**, a partir das **12h** até o dia **08 de março de 2024** finalizando às **10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Conforme preceitua o Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão encaminhar por meio de petição de sustentação oral, **até a abertura da sessão**, sustentações orais em **áudio** ou **áudio e vídeo**, devendo observar, em qualquer caso, o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, resolução e tamanho do PJe. Destaca-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral deverá utilizar o tipo de documento **"PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Informa-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral através de vídeo, deverá anexar o arquivo no formato **AVI** ou **MP4**, com tamanho máximo de **300mb**. Quanto ao arquivo de sustentação oral através de áudio, deverá ser observado o formato **MP3**, com tamanho máximo de **100mb**, seguindo assim as especificações técnicas exigidas pelo PJe;

- Em atenção aos termos dos §§ 6º, 7º e 8º do Art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até **24h** (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial. Ressalta-se que o peticionante deve utilizar o tipo de documento **"PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Não utilizado o tipo de documento correto, o pedido de retirada de pauta será considerado inexistente, nos termos do §8º do art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE.

1. 0833142-83.2022.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 8ª Vara Cível

Apelante: ROBERT ZANDAK SILVA DOS SANTOS